



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

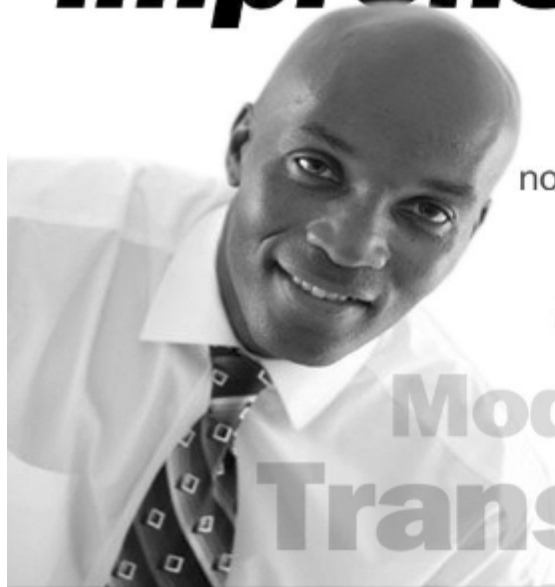
Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria nº 060/2020, de 06 de maio de 2020**-Conceder, prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. Renara Caiane Silva Cruz Sampaio, matrícula nº 2188.
- **Portaria nº 061/2020, de 06 de maio de 2020**-Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra Juscilene Santos De Santana Lopes, matrícula nº 2721.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 060/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 1068/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. **RENARA CAIANE SILVA CRUZ SAMPAIO**, matrícula nº 2188.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 061/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1050/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra **JUSCILENE SANTOS DE SANTANA LOPES**, matrícula nº 2721.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal